



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

INDICAÇÃO Nº 004/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores da bancada do Republicanos, neste ato representado pelo Vereador Valdecir José Stempkowski, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a viabilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada) nas proximidades da Escola Estadual do Ensino Médio Carlos Gomes.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir a segurança dos estudantes, professores e funcionários que frequentam a Escola, bem como de todos os pedestres que transitam nas imediações, venho por meio desta indicar, com a devida justificativa, a viabilidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada) nas proximidades da Escola Estadual do Ensino Médio Carlos Gomes.

Observa-se que, devido ao intenso tráfego de veículos e à proximidade da escola com vias de grande circulação, há um elevado risco de acidentes, principalmente durante o horário de entrada e saída dos alunos, sendo necessária a implantação do redutor de velocidade (lombada).

Contamos desde já com o pronto atendimento do Poder Executivo.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 06/10/2025

Sala das sessões, Carlos Gomes 06 de outubro de 2025.

Valdecir José Stempkowski
Vereador Republicanos